

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

---

**PREV DUAS BARRAS**  
**PORTARIA PREVDB Nº 043/2021 = CONCEDE PENSÃO PARA IVO DE**  
**MORAIS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**Conceder, PENSÃO POR MORTE** ao senhor **IVO DE MORAIS** dependente (cônjuge) da segurada aposentada do PREV DUAS BARRAS pela portaria nº 013/2020, senhora **Maria Celeste Kropf Abib de Morais**, referência salarial **quadro VII classe A anexo I da Lei Municipal nº 1.373/2020** na função de **Professor**, sob a matrícula nº 204, falecida em 19/09/2021, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 2º inc. I da Lei Federal nº 10.887/04** (cf. processo administrativo nº 084-A/2021), com proventos mensais **Integrais – média aritmética**.

**Fixação de Proventos**

|                               |             |
|-------------------------------|-------------|
| Proventos parcela única ..... | RS 2.460,43 |
|-------------------------------|-------------|

(Dois mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 19/09/2021.

Duas Barras, 18 de outubro de 2021.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
Prev Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
**Código Identificador:50259DC2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 20/10/2021. Edição 2995  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>